



ANÁLISE COMPARATIVA DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE REFORMA AGRÁRIA (2006–2026)

Daniel Cordeiro Vieira

Orientador(a): Aline Marcondes Miglioli

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico do Instituto de Economia (IE) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

d297143@dac.unicamp.br

Objetivos

O presente resumo tem como objetivo analisar e comparar os documentos da II Conferência Internacional sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural (ICARRD+20)¹, realizada em Cartagena, na Colômbia, no 2026, e comparar com a Conferência de 2006, realizada em Porto Alegre, no Brasil. O texto também apontará algumas críticas formuladas pelos movimentos sociais e povos indígenas em relação ao documento final de 2026.

Métodos e Procedimentos

Para fazer essa análise comparativa, houve a participação do autor na Conferência oficial, realizada pela FAO em parceria com os governos da Colômbia e do Brasil, nos dias 24 a 28 de fevereiro de 2026, em Cartagena das Índias, na Colômbia. Também houve participação no “*Foro de Pueblos y Movimientos Sociales: Unidxs por la Tierra, el Agua, los Territorios y la Dignidad*”, organizado pela Via Campesina Internacional e pela Comité Internacional de Planificación para la Soberanía Alimentaria (CIP), nos dias 22 e 23 de fevereiro, também na Colômbia.

Além do documento final da II Conferência (2026), também foram analisados o documento final da I Conferência, realizada em março de 2006, em Porto Alegre, no Brasil, assim como os textos e os documentos dos movimentos sociais que estiveram na Colômbia.

Resultados

A primeira ICARRD foi realizada em Porto Alegre, no Brasil, em 2006, e contou com a participação de países de todos os continentes e destacou a relevância das reformas agrárias de caráter redistributivo (CIP, 2026). Aquele ano marcava também os 10 anos do massacre de Eldorado dos Carajás, no Pará.

A segunda conferência foi realizada para retomar a pauta da reforma agrária, 20 anos após a conferência no Brasil. O encontro reuniu governos, organizações internacionais, pesquisadores e movimentos sociais para debater acesso à terra, reforma agrária, segurança alimentar e desenvolvimento rural.

Para uma análise comparativa dos dois documentos, deve-se considerar também as diferentes conjunturas de cada época. Em 2006, apareceram novos elementos, como por exemplo: a) um contexto de crises climáticas, ambientais e alimentares; b) um conjunto de instrumentos internacionais e marcos da ONU

¹ O termo ICARRD refere-se ao nome da conferência na língua inglesa: International Conference on Agrarian Reform and Rural Development



que foram formulados no período entre as duas conferências; c) aparecem mais críticas à financeirização da terra; d) também surgem questões relacionadas à inclusão digital e acesso à tecnologia.

Uma análise das duas conferências, apontou alguns elementos em comuns: a) a responsabilidade do Estado em cumprir com a reforma agrária; b) a importância da reforma agrária para o desenvolvimento rural sustentável, a erradicação da fome e promoção da segurança alimentar; c) garantia do direito de acesso aos recursos naturais, principalmente água e terra; c) a defesa dos povos indígenas e comunidades tradicionais; d) defesa dos direitos e políticas públicas para mulheres e jovens; e) a importância da participação dos movimentos sociais.

Também houveram algumas diferenças. Enquanto a primeira conferência era mais propositiva para construir consensos básicos, o de 2026 tem um caráter de cobrança da implementação de marcos já acordados na comunidade internacional. No entanto, os dois documentos oficiais não apresentam propostas que apresentem propostas concretas que organizem a redistribuição e a desconcentração de terras. O segundo documento reconhece a necessidade de garantir a governança da terra pelos camponeses, o que é importante, mas ainda assim não avança no sentido de uma reforma agrária de fato. Nesse sentido, os movimentos apresentam formulações melhores, quando apresentam propostas como a Reforma Agrária Popular e a Reforma Agrária Integral, apontados pelos movimentos sociais do Brasil e da Colômbia, respectivamente. (LA VIA CAMPESINA, 2026; CIP, 2026).

Outra divergência foi o uso do termo “comunidades locais” no documento final, criticado por movimentos sociais e lideranças indígenas por equiparar esses grupos aos povos indígenas em termos de direitos. A ausência de uma definição clara no sistema das Nações Unidas abre margem para que qualquer grupo, inclusive ocupantes ilegais de terras indígenas, se autodenomine “comunidade local” e reivindique os mesmos direitos, o que

representa uma ameaça direta aos direitos indígenas (ESTANISLAU, 2026).

Ao mesmo tempo, os movimentos sociais evidenciaram suas divergências sobre como enfrentar os problemas agrários, em um contexto de crescente concentração de terras e disputa por recursos naturais. Os movimentos sociais criticaram a concentração do sistema alimentar nas mãos de grandes corporações e denunciaram a expansão da apropriação massiva de terras (land grabbing) e defenderam redistribuição de terras, agroecologia e soberania alimentar. Por outro lado, os governos tendem a priorizar pautas como investimentos, aumento da produtividade e mecanismos de governança (VENUS, 2026).

Conclusões

Embora o documento de 2026 apontou avanços, ao incluir elementos como crise ambiental e financeirização, não teve grandes avanços em relação a concentração de terras e como redistribuí-las. Enquanto o documento de 2006 buscou garantir o direito e a democratização do acesso à terra, o de 2026 esteve mais voltado para a permanência dos povos no território, utilizando-se de ferramentas como a governança responsável, a justiça especializada e a agroecologia. De certa forma, o segundo documento está mais preocupado em garantir o direito para aqueles que já estão na terra do que realmente realizar um redistribuição da terra.

Uma análise comparativa entre os documentos dos movimentos sociais e o documento oficial também aponta diferenças. Enquanto os Estados avançam em uma lógica de “governança” e mitigação climática, os movimentos sociais reforçam que não haverá paz ou sustentabilidade sem a reiteration da função social da terra e o controle democrático dos territórios por quem neles vive e trabalha. Por fim, é necessário considerar que na conferência de 2026 houveram diversas manifestações em defesa de Cuba (que enfrenta embargo energético dos EUA), da Palestina (que passa por massacre realizado por Israel) e da Venezuela (que teve o



presidente sequestrado pelos EUA). As manifestações foram tanto por parte de representantes de governos, quando dos movimentos sociais, no entanto não apareceram no documento final da ICARRD+20.

Referências

CIP, Comité Internacional de Planificación para la Soberanía Alimentaria. **Declaración Política:** Tierra para la vida, los medios de subsistencia y un futuro habitable para todos. Cartagena das Indias. 2026. Disponível em: <https://viacampesina.org/es/ciradr20-debe-ir-mas-alla-de-soluciones-tecnocraticas-para-implementar-una-reforma-agraria-real-e-integral-movimientos-sociales-globales-en-cartagena/>. Acesso em: 20 mar. 2026.

ESTANISLAU, Lucas. **Movimentos rejeitam declaração final da ICARRD 2026.** Brasil de Fato. Cartagena (Colômbia), p. 1-1. 28 fev. 2026. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2026/02/28/em-defesa-dos-povos-indigenas-movimentos-rejeitam-declaracao-final-de-conferencia-internacional-sobre-reforma-agraria/>. Acesso em: 20 mar. 2026.

FAO, Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. **Conferência internacional sobre reforma agrária e desenvolvimento rural:** Declaração Final. Porto Alegre. 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/consea/acervo/documentos/declaracao-final-da-conferencia-in>. Acesso em: 20 mar. 2026.

LA VIA CAMPESINA. **ICARRD20:** Os movimentos sociais articulam sua visão de uma Reforma Agrária Popular e Abrangente baseada em direitos coletivos. 2026. Disponível em: <https://viacampesina.org/es/icarrd20-los-movimientos-sociales-articulan-su-vision-de-una-reforma-agraria-popular-integral-y-basada-en-los-derechos-colectivos/>. Acesso em: 20 mar. 2026.

MADR, Ministerio de Agricultura y Desarrollo Rural de Colômbia. **Declaración final de la segunda conferencia internacional sobre reforma agraria y desarrollo rural - CIRADR+20.** Cartagena das Indias. 2026. Disponível em: <https://www.minagricultura.gov.co/noticias/Paginas/Declaraci%C3%B3n-final-de-la-Segunda-Conferencia-Internacional-Sobre-Reforma-Agraria-Y-Desarrollo-Rural---Ciradr-20.aspx>. Acesso em: 20 mar. 2026

VENUS, Giullia. **ICARRD +20:** Movimentos sociais e governos disputam conceitos e narrativas. 2026. Disponível em: <https://fianbrasil.org.br/2026/03/17/icarrd-20-movimentos-sociais-e-governos-disputam-conceitos-e-narrativas/>. Acesso em: 20 mar. 2026.